



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° de 03 de março de 2020.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, com sede na Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Município de Alvorada - Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº 01.138.432/0001-26.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, com sede em Alvorada - Tocantins, no endereço Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro, devidamente regularizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 01.138.432/0001-26.

Fundada em 26 de fevereiro de 1996, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. A presente associação tem por finalidade orientar os trabalhos, ações e esforços da comunidade escolar, para garantir melhoria na oferta e qualidade do ensino, realizando ações, reuniões e assembleias.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual